



PORTARIA N.º 209/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO Nº 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO; a Comunicação Interna nº 061/2026/SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL
001	MYLENA GARCIA CAMPOS	1º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 207/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº. 1572, ocupante do cargo Efetivo de **VI-GIA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/04/2026, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 209/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - ANÁLISE DE CURRÍCULO N° 001/2026, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo nº. 001/2026, para ingresso em cargo público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 12 de março de 2026;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Análise de Currículo nº. 001/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 01 de abril 2026;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 29/2026, datado de 08 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 09 de abril de 2026;

CONSIDERANDO; a Comunicação Interna nº 061/2026/SEMEC;

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

NUTRICIONISTA

Nº INSC	CANDIDATO	COL
001	MYLENA GARCIA CAMPOS	1º

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE N° 011/2026

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE N° 011/2026**, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A "**BANDA NOVO SOM**", A SER REALIZADO NA PRAÇA DE INDEPENDENCIA, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

E-mail: licita.arena2023@outlook.com, ou pelo telefone (65)

3343-2183.

Arenápolis-MT, 14 de Abril de 2026.

Regina Lucia de Souza - Agente de Contratação

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE N° 012/2026

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Equipe de apoio de Licitação, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE N° 012/2026**, para CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "**ALECI & ALESSANDRO**", A SER REALIZADO NA PRAÇA DE INDEPENDENCIA, NO DIA 19 DE ABRIL DE 2026, PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE NO



Rec. 209/2026

COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 061/2026/SEMEC

Araputanga-MT, 141 de abril de 2026.

Ilmo Sr.: Ovídio Freitas Godoy

MD: Diretor de Recursos Humanos

Senhor Diretor,

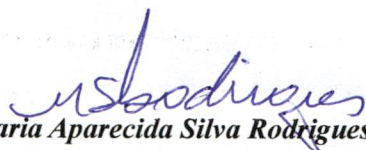
Solicitamos a convocação de **01 (um) nutricionista**, classificado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2026, com seleção por análise de currículo, para fins de celebração de contrato temporário.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade da oferta de alimentação escolar de qualidade, em conformidade com os padrões nutricionais estabelecidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tendo em vista o afastamento da nutricionista efetiva ocupante do cargo, em razão de licença-maternidade.

Ressalta-se que a medida possui caráter excepcional e temporário, sendo indispensável para garantir a regularidade e a legalidade da oferta alimentar aos alunos da rede municipal de ensino.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maria Aparecida Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria n.º 04/2021

Recebi: 14.04.26
Patrickeza